

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 078/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**, pelo critério de Menor Preço Global e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 078/2016.

Vencedor : OSMAIR RODRIGUES – EPP

Lotes: 02, 03 e 05.

Valor Global: R\$ 61.000,00

Vencedor : MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Lote: 04

Valor Global: R\$ 149.000,00

Vencedor : FEDACZ & CIA LTDA.

Lote: 1

Valor Global: R\$ 141.191,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Outubro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:52F8E506

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 078/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 078/2016, o fornecimento de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR**, pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor : OSMAIR RODRIGUES – EPP

Lotes: 02, 03 e 05.

Valor Global: R\$ 61.000,00

Vencedor : MARIANO IVASKO & CIA LTDA

Lote: 04

Valor Global: R\$ 149.000,00

Vencedor : FEDACZ & CIA LTDA.

Lote: 1

Valor Global: R\$ 141.191,00

Fernandes Pinheiro, em 17 de Outubro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:CE4C9D2F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 158/2016

Pregão, na forma Presencial nº 078/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: OSMAIR RODRIGUES - EPP, CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.

Valor Global Contratual: R\$ 61.000,00

Prazo de Execução: 03 (tres) meses.

Data de assinatura: 17/10/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:8F15A85D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 157/2016

Pregão, na forma Presencial nº 078/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: FEDACZ & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 09.636.687/0001-20

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.

Valor Global Contratual: R\$ 141.191,00

Prazo de Execução: 03 (tres) meses.

Data de assinatura: 17/10/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:02624460

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 156/2016

Pregão, na forma Presencial nº 078/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.

Valor Global Contratual: R\$ 149.000,00

Prazo de Execução: 03 (tres) meses.

Data de assinatura: 17/10/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:6EB8BB20

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 31/10/2016, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail:
licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 17 de Outubro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:3AFA68AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0156 /2016

EMENTA: “Dispõe sobre o período e as condições de transição do Governo Municipal e dá outras providências”.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e:

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo sob nº MPPR-0152.16.002503-6 oriundo da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória - Proteção ao Patrimônio Público, Recomendação Administrativa;

CONSIDERANDO a Proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2016 e término do mandato de 2013/2016;

CONSIDERANDO os Procedimentos administrativos para a transição do governo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Institui a Comissão de Transição Governamental 2013/2016, que tem por objetivo permitir ao candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal inteirar-se do funcionamento das Secretarias e das entidades da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

§ 1º. Transição democrática de governo é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento das secretarias que compõe a Administração local, permitindo a preparação de atos editados após a posse.

Art. 2º. A Comissão de Transição de que trata este decreto terá pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal e autorizada a fornecer informações necessárias, documentos, inclusive percepções subjetivas qualitativas, requisitadas através de ato protocolado nesta Administração Municipal aos novos mandatários eleitos no pleito de 2016.

Art. 3º. O candidato eleito para o cargo de Prefeito indicará o Coordenador de sua Comissão de Transição por meio de Ofício ao Prefeito.

Art. 4º. Os pedidos de acesso às informações de que trata o art.2º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados a Comissão de Transição Municipal.

Art. 5º. Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Transição da atual administração:

SERVIDOR EFETIVO	FUNÇÃO	Matrícula Funcional
Jose Carlos Tramontina	Procurador Municipal	1498
Suzana de Oliveira Machado	Agente Administrativo	119
Wilson Augustinho de Oliveira	Agente Administrativo	75
Carlos Alexandre de Oliveira	Engenheiro Civil	1256

§ 1º Caberá ao Procurador Municipal à Coordenação dos trabalhos vinculados ao governo atual na Comissão de Transição.

Art. 6º. Sem prejuízo do disposto neste decreto, a Procuradoria Municipal solicitará aos Secretários da Administração Pública Municipal, informações circunstanciadas sobre:

I – Programas realizados e em execução relativos ao período do mandato do Prefeito;

II – Assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;

III – Projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 7º. As reuniões de servidores com integrantes da Comissão de Transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º. As Reuniões de que trata o art.7º deste decreto serão solicitadas Exclusivamente pelo **COORDENADOR DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO CANDIDATO ELEITO**, diretamente ao Coordenador da Comissão de Transição da atual administração.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 11 de Outubro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:207D22D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE GABINETE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. VIVIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora do RG N.º 9.417.730-8 - SESP/PR, ao cargo de CHEFE DE GABINETE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Outubro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal